



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

EDITAL Nº 9, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**23º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA PARA A
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL
SUPERIOR.**

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 152, 12 de maio de 2021, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

1. Tornar público o resultado da avaliação da Banca de Heteroidentificação dos/as candidatos/as convocados/as pelo Edital nº 8, de 31/8/2021, e que se submeteram ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro/a apresentada no ato de inscrição no 23º Concurso para contratação de estagiários de Nível Superior:

Nome do/a candidato/a	Parecer da Banca de Heteroidentificação
Aldenilson Cardoso dos Santos de Santana	Deferido
Alecsandra Victoria Andrade de Moraes	Deferido
Amanda Silva dos Santos	Deferido
Ana Isabel Fernandes Lemos	Deferido
Beatriz Santana Ramos	Deferido
Cainan Cerqueira de Amorim	Deferido



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

Carlos da Silva Gonçalves	Deferido
Caroline Ribeiro Pereira Lisboa	Deferido
Cícera Valéria Marques Brito	Deferido
Cristiane de Jesus Oliveira Silva	Deferido
Éder Marques dos Santos	Deferido
Emerson Silva Pereira	Deferido
Erivaldo dos Santos Cerqueira	Deferido
Estela da Conceição Gonçalves da Silva	Deferido
Giseli Lima Ferreira de Jesus	Deferido
Islan Santos Souza	Deferido
Jaqueline dos Santos Espíndula	Deferido
Jessica de Souza de Jesus	Deferido
João Henrique Botini de Souza	Deferido
John Lenon dos Santos	Deferido
Lailla Ramos de Souza Pacheco	Deferido
Lais da Silva Messias Araujo	Deferido
Madson da Silva Sousa	Deferido
Marcela Santos de Oliveira	Deferido
Marcos Filipe Silva dos Santos	Deferido
Monique Silvia Pimentel Correia	Deferido
Natali Cruz de Sant'anna	Deferido
Pablo Robert Silva do Carmo	Deferido
Pedro Henrique Bacelar da Silva	Deferido
Rafaela Ferreira Gonçalves da Silva	Deferido
Raysson Gabriel dos Santos Oliveira	Deferido
Rizia Maelle Alves Barbosa	Deferido
Rogério Bonfim Marinho da Silva	Deferido
Stefany Carvalho Ferreira	Deferido
Uendel Costa Lima	Deferido
Wenderson Santos Pereira	Deferido
Wildemberg de Oliveira Silva	Deferido
William dos Santos Souza	Deferido



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

2. Declarar aberto o prazo recursal em face do julgamento da Comissão de heteroidentificação, conforme previsto nos itens 32 a 34 do Edital nº 1, de 11 de junho de 2021.

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA
COMISSÃO DO CONCURSO